

## RESOLUÇÃO COMASO Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre **aprovação da Reprogramação de saldos do Cofinanciamento** dos valores recebidos pelos Governos Federal e Estadual, reprogramando o saldo disponível dos exercícios anteriores para **execução no exercício de 2025**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA - COMASO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

**Considerando** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre a aplicação e execução dos recursos destinados à Política de Assistência Social no âmbito do município;

**Considerando** a necessidade de assegurar a adequada gestão e continuidade das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

**Considerando** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social registrada na Ata nº 02/2025, da reunião extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, conforme retificação publicada por meio de errata;

### **Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos** do Cofinanciamento dos valores recebidos pelos Governos Federal e Estadual, reprogramando o saldo disponível dos exercícios anteriores para execução no exercício de 2025.

**Art. 2º - Os valores reprogramados** correspondem a:

- I – Cofinanciamento do **Governo Estadual: R\$ 81.784,81** (oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
- II – Cofinanciamento do **Governo Federal: R\$ 450.702,91** (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos).

a legislação vigente e com as diretrizes da Política de Assistência Social.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 12 de março de 2026.



**RAFAELLA COUTINHO RESENDE**  
Presidente - COMASO